

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25 de Novembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Sala do CAP, Palácio Taguaré, Paranaguá/PR, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os Senhores Marcus Vinicius Freitas dos Santos – Diretor Jurídico da APPA, Luiz Teixeira da Silva Junior – Diretor de Operações Portuárias da APPA, Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, João Paulo Santana, Diretor Ambiental da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **2)** DELIBERAÇÃO Nº 04 de 06 de novembro de 2019 – CONSAD/APPA, *ad referendum*, sobre a designação de MARCOS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS, RG Nº 7.118.278-9, para exercer interinamente o cargo de Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, entre os dias 11 e 24 de novembro de 2019. **3)** Atualização sobre o processo da CTO – Construtora Técnica de Obras Civas, sobre realização de pagamento efetuado, conforme protocolo nº **15.873.165-7**; **4)** Andamento do Processo Judicial movido pela ABPT contra a APPA, pela negativa de exportações de transgênicos em 2004 e 2005, MS nº **5000705-46.2019.4.04.7000**; **5)** Deliberar sobre a adequação do Estatuto Social da APPA, conforme protocolo **15.879.492-6**. **6)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O, conforme protocolo nº **15.796.228-0**; **7)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “contratação de empresa para a remoção, segregação, transporte e destinação final dos depósitos de carvão mineral do Porto de Antonina e execução de reconformação topográfica do